AO EGRÉGIO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO

RECURSO Nº /2025

Senhoras Vereadoras, Senhores Vereadores,

O Vereador que ao final subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, vem, respeitosamente, à presença deste Plenário, interpor o presente

RECURSO,

com fundamento no art. 15, parágrafo único, da Resolução nº 004/2014 (Código de Ética Parlamentar), em face da decisão da Mesa Diretora que recebeu e processou a **Representação nº 01/2025**, pelas razões que passa a expor.

I – DA FUNDAMENTAÇÃO

1. **Do vício formal da Representação nº 01/2025**

A Representação em análise mostra-se eivada de vício insanável, haja vista que foi apresentada verbalmente, em Sessão realizada no dia 2 de setembro, sem qualquer inclusão prévia em pauta, em afronta ao devido processo previsto para esse tipo de procedimento.

Ocorre que, em Sessão posterior, realizada em 9 de setembro, este Vereador, ao intentar apresentar nova Representação contra a Presidente da Câmara, foi impedido sob o argumento de que a matéria não constava da pauta, o que evidencia flagrante violação ao princípio da **isonomia** entre os pares.

Se a forma utilizada para oferecer a Representação nº 01/2025 não possui respaldo regimental, não se pode admitir tratamento distinto em situações análogas.

2. **Da ausência de legitimidade da acusação**

Ainda que superado o vício formal, cumpre destacar que a acusação de que este Parlamentar teria se passado por Representante Legal desta Casa carece de fundamento.

Com efeito, ao realizar cadastro junto ao banco **SICREDI** visando obter patrocínio a programas esportivos de interesse da comunidade, utilizei, por óbvio, a qualificação de Vereador integrante da Câmara Municipal de Pires do Rio. Todavia, em todas as solicitações registradas no sistema, consta como responsável legal da instituição a Presidente em exercício, Sra. Ana Cláudia Saêta, o que demonstra que jamais houve tentativa de usurpação de função ou atribuições.

3. **Da boa-fé e da finalidade pública da conduta**

O intuito exclusivo deste Parlamentar foi o de fomentar políticas públicas voltadas ao esporte, em consonância com o interesse coletivo e com o princípio da **supremacia do interesse público** (art. 37, caput, CF/88). Em nenhum momento houve atuação para benefício pessoal ou para representação irregular desta Casa Legislativa.

II – DO PEDIDO

Diante do exposto, requer-se:

a) O reconhecimento da **nulidade** da Representação nº 01/2025, por vício formal insanável em sua apresentação;

b) Caso assim não se entenda, que sejam acolhidas as provas juntadas, reconhecendo-se a boa-fé deste Vereador e a inexistência de qualquer conduta que configure desvio ético ou usurpação de representação legal da Câmara Municipal.

Nestes termos, pede deferimento.

Pires do Rio, 15 de setembro de 2025.

LEANDRO CARDOSO
Vereador

Sicredi

LG

Tipo: Patrocínio

Ano: 2025

Regulamento: Regulamento de Patrocínios 2025 Sicredi Planalto Central

Entidade: camara municipal

Título do projeto: Programa Deputados Aqui

Valor solicitado: R$ 2.000,00

Não selecionado

Eu não fiz projetos de Deputados aqui e está no meu cpf !

Inscrição: 459852

Tipo: Patrocínio

Ano: 2025

Regulamento: Regulamento de Patrocínios 2025 Sicredi Planalto Central

Entidade: camara municipal

Título do projeto: PASSEIO CICLISTICO

Valor solicitado: R$ 1.000,00

Não selecionado

fundacao.sicredi.com.br

Sicredi

LG

Tipo: Patrocínio

Ano: 2025

Regulamento: Regulamento de Patrocínios 2025 Sicredi Planalto Central

Entidade: camara municipal

Título do projeto: Programa Deputados Aqui

Valor solicitado: R$ 2.000,00

Não selecionado

Inscrição: 459852

Tipo: Patrocínio

Ano: 2025

Regulamento: Regulamento de Patrocínios 2025 Sicredi Planalto Central

Entidade: camara municipal

Título do projeto: PASSEIO CICLISTICO

Valor solicitado: R$ 1.000,00

Não selecionado

fundacao.sicredi.com.br

Sicredi

LG

Situação

Todas

Pesquisar por título do projeto

Filtrar

Inscrever Fundo Social

Inscrever Patrocínio

Inscrição: 484641

Tipo: Patrocínio

Ano: 2025

Regulamento: Regulamento de Patrocínios 2025 Sicredi Planalto Central

Entidade: camara municipal

Título do projeto: Mutirão de Serviços para a Comunidade

Valor solicitado: R$ 2.000,00

Aprovado

Projetos que não tem nada haver comigo , estão no meu cpf !

Sicredi

LG

Regulamento de Patrocínios 2025 Sicredi Planalto Centra

Não selecionado

Entidade

Relacionamento

Projeto

Nome do representante legal *

Ana Cláudia Saêta Mendes Ferreira

CPF do representante legal *

966.831.711-49

Telefone de contato do representante legal *

(64) 2018-1108

Região de atuação *

Pires do Rio

Segmento de atuação *

Vereadora Presidente da Câmara

Não tentei passar pela representante legal da câmara , está aí o sistema puxou automaticamente o nome e os dados do representante

fundacao.sicredi.com.br